# Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

**Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024**

**Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 909**

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 3



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 4199, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

***DISPÕE*** *sobre o recesso de fim de ano, adequando o expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais.*

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o trabalho de encerramento do balancete administrativo do corrente exercício de 2024 dependerá da elevada dedicação dos servidores das diversas áreas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público poderá prejudicar no cumprimento da demanda de trabalho oriunda do encerramento administrativo do corrente exercício;

**CONSIDERANDO** que parcela dos servidores públicos municipais não serão envolvidos nas atividades administrativas necessárias para o final deste exercício, o que justifica suas ausências;

**CONSIDERANDO** que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

DECRETA

**Artigo 1º** O recesso do expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 20 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, observadas as demais disposições deste Decreto

I. Considera-se 20 de dezembro de 2024 a partir das 17h;

II. Ficam suspensos a incidência de juros e multa, em razão do não pagamento taxas, tributos municipais e outros débitos não inscritos em dívida ativa, enquanto durar recesso administrativo de fim de ano.

**Parágrafo único -** Durante o período de recesso, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, determinando a escala dos servidores em serviço.

**Artigo 2º** Não serão abrangidos pelo recesso a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, os servidores que estiverem envolvidos no trabalho considerados imprescindíveis, tais como:

I. coleta de lixo;

II. atendimento emergencial de saúde; e

III. demais serviços conforme previsto no parágrafo único do artigo 1º.

**Artigo 3º** Durante o recesso os prazos dos processos administrativos em trâmite ficaram suspensos.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Campina, 18 de Dezembro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 047/2023; Processo Administrativo nº 3980/2022; Objeto: Clínica tratamento - Doenças Psicoativas (álcool e droga); informa que firmou o aditivo II com a contratada: Renascer Centro de Reabilitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.945.760/0001-00, com vigência contratual até 13 de outubro de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

.....

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1480/2018, Contrato nº 025/2018, Objeto: Locação de Imóvel destinado as dependências e instalações do Centro de especialidades médicas do Município; informa que aditou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025; com reajuste de valor utilizando o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, Locador(a): MARCELO TAKABAYACHI, inscrito no CPF sob o n° 292.602.868-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da tomada de Preço nº 009/2023; Processo Administrativo nº 5096/2023; contrato nº 083/2023; Objeto: Serviços Especializados para Manutenção da iluminação Pública Municipa, informa que firmou o Aditivo II com a contratada: ELETRÓN ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.912.207/0001-72, com vigência contratual até 18 de dezembro de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

.....

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (principal) nº 1866/2017, e Processo Administrativo Apenso (apenso) nº 2319/2019; Contrato nº 026/2017, Objeto: locação do imóvel para acomodaçaõ e instalação da Secretaria Municipal de Saúde; informa que aditou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025; com reajuste de valor utilizando o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, Locador(a): VALDINEIA PROENÇA DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº 271.070.998-84, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PORTARIA N.º 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1.º -** Fica Revogado a Portaria n°. 007 de 14 de Janeiro de 2022, que designou a servidora municipal **ROSELI APARECIDA GONCALVES PINHEIRO**, a responder pela função designada de "**SUPERVISOR DE EDUCACAO BÁSICA"**, retornando esta a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB II**.

**ARTIGO 2.º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 31.dez.2024.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Dezembro de 2024.

**JUCEMARA FORTES NASCIMENTO**
**Prefeita Municipal**

.....

**PORTARIA N.º 267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **SANDRO LUCIO DUTRA**, portador do RG nº. 39.530.736-3 e do CPF nº. 368.471.988-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, solicitando a concessão de afastamento do seu cargo, até o prazo que perdurara o mandato eletivo, ou seja, 4 (quatro) anos a partir de 31.dez.24., conforme Processo Administrativo nº. 6558/2024, de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1.º -** Conceder afastamento do seu cargo de provimento efetivo, até o prazo que perdurara o mandato eletivo a partir de 31.dez.24 ao servidor **SANDRO LUCIO DUTRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**.

**ARTIGO 2.º -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 31.dez.2024.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Dezembro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
**Prefeita Municipal**

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

**Jucemara Fortes do Nascimento**
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**
Vice – Prefeito

**Matheus Sabino Almeida da Silva**
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**
Secretária de Obras e Infraestrutura

**Eliel Cardoso Santiago**
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicollau Izzo**
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**
Secretário de Finanças

**Rosana Pereira Bertoni Melo**
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosangela Aparecida de Souza**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Aparecido José de Almeida**
Presidente

**Célio Santos Andrade**
Vice – Presidente

**Wagner Camargo dos Santos**
Primeiro Secretário

**Rosemari da Silva Oliveira**
Segunda Secretária

Vereadores

**Anderson Fabricio Souza Silva**

**Calir Lopes de Araujo**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**